



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CAMBORIÚ

ELEIÇÕES CPPD/2025

EDITAL N° 49/2025 - GAB/CAM

ASSEMBLÉIA DOS DOCENTES 21/08/2025 14H

link: <https://meet.google.com/xzt-tgev-frs>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DOS DOCENTES PARA ESCOLHA DE DOIS MEMBROS SUPLENTES PARA COMPOSIÇÃO DA CPPD – 2025 - 2027

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense do Campus Camboriú, Sirlei de Fátima Albino, no uso da competência, com fundamento no art.11 do Decreto nº 94.664/1987, nos artigos. 5º a 8º da Portaria nº475/1987 do Ministério da Educação, no art. 26 da Lei 12.772/2012, na Lei nº12.863/2013 e na Resolução 05/2014 – CONSUPER, torna público a CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 14 HORAS, por meio do link: <https://meet.google.com/xzt-tgev-frs>, VISANDO A ESCOLHA DE DOIS MEMBROS SUPLENTES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/IFC/CAMBORIÚ – PERÍODO 2025 A 2027, com base nas normas já referidas no edital 49/2025.

Considerando o que dispõe o § 4º do item 9 do Edital 49/2025, que dispõe: “*Na hipótese de existirem menos candidatos do que o necessário para a composição da CPPD (03 membros titulares e 03 membros suplentes) será realizada uma assembleia de docentes para, por aclamação geral, conforme cronograma, em local a ser definido pela comissão eleitoral, definir a composição final da CPPD*” e que no prazo estabelecido no referido edital só tiveram 4 inscritos, para dar seguimento ao processo eleitoral, torna-se necessário a escolha de mais dois membros para comporem a CPPD.

DO OBJETO

2. Convocação dos docentes do campus Camboriú para participar da assembleia geral no dia 21 de agosto de 2025 às 14 horas, visando a inscrição e escolha de DOIS MEMBROS

SUPLENTES PARA A COMPOSIÇÃO DA CPPD NO PERÍODO 2025 A 2027, que será realizada de forma on-line por meio do link: <https://meet.google.com/xzt-tgev-frs>

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3. Poderão candidatar-se para fazer parte da CPPD todo professor ocupante de cargo efetivo no IFC – Campus Camboriú, ativos, com exceção dos que:
- a) estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;
 - b) estejam afastados por motivo de prisão;
 - c) estejam sob penas resultantes de processos administrativos disciplinares e comissões de ética;
 - d) tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores a data do edital de convocação das eleições;
 - e) estejam em exercício de mandato político;
 - f) estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao IFC

DAS INSCRIÇÕES E ESCOLHA DOS CANDIDATOS

4. As inscrições dos candidatos serão realizadas no ato da assembleia geral, por meio do chat, logo após a abertura da reunião, tempo não superior a 15 minutos. Após a formação da lista de inscritos, será procedido a votação pelo chat e havendo mais de dois candidatos serão escolhidos os dois mais votados.

5. Qualquer recurso referente ao procedimento realizado na assembleia deverá ser interposto por meio do envio de documento por escrito e encaminhado à Comissão eleitoral pelo e-mail: eleicaocppdcamboriu@gmail.com, devidamente fundamentado, até no máximo no dia 22/08/2025.

Parágrafo único: A comissão emitirá sua decisão até dia 25/08/2025.

DOS ELEITORES

6. Poderão votar no dia da assembleia todos os docentes efetivos pertencentes ao quadro de servidores efetivos do IFC – Campus Camboriú

DA APURAÇÃO

7. A escolha dos dois candidatos mais votados ocorrerá durante a assembleia, conforme dispõe o item 4 e 5 acima.

8. Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer a seguinte ordem:

- a) mais antigo no magistério na rede federal;
- b) maior idade;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Integram o presente edital todas as disposições do edital 49/2025 - GAB/CAM

10 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, dando plena e devida publicidade dos seus atos.

11. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFC Campus.

Camboriú/SC, 19 de agosto de 2025

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO

Diretora Geral - Campus Camboriú/SC



CÓPIA DE EDITAL N° 219/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 17:50)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CAMB (11.01.03)

Matrícula: ####052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 219, ano: 2025, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: 19/08/2025 e o código de verificação: **a15677695c**